

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1598 de 30 de novembro de 2020, publicada no D.O. Rio de 01 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 900 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMAF nº 1720 de 14/12/2020,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
SANDRA SANTIAGO SILVA BARBOSA	57/270.610-9
MARIA DE FÁTIMA TÊNORIO ROULINS	11/239.507-7
RAQUEL CALADO DA SILVA GONÇALVES	10/243.170-8
JORGE LUÍS DE MELO FLANDIN	11/219.075-9
ALESSANDRO MAGALHÃES MARQUES	11/239.207-4

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do termo de execução ao Contrato nº 168/2019, firmado com a empresa SARAIVA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de desfibriladores da marca ZOLL no Hospital Maternidade Alexander Fleming, processos instrutivos nº 09/001.368/2019 e 09/67/000.190/2019.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 406 de 17 de abril de 2020, publicada no D.O. Rio de 20 de abril de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 901 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMNSL nº 10 de 12/01/2021,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
PATRICIA MARIA DE SÁ RIBEIRO	12/212.752-0
EDUARDO JOSÉ SOARES SANTOS	12/207.150-4
MÔNICA NASCIMENTO BISPO	11/224.250-1
MARIA TERESA PORTELA SARAIVA	10/162.163-0
CARLOS LUIZ CASADO DA SILVA	12/225.042-1

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 001/2021, firmado com a empresa MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de recepção hospitalar plantonista noturno, processo instrutivo nº 09/77/000.226/2020.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
ATOS DA PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 436 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 002 de 14/01/2021,

DELIBERA

Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, em reunião Ordinária realizada no dia 12/01/2021, através da plataforma virtual Zoom, aprovou as Atas de sua reunião Ordinária de 10/11/2020 e Extraordinária de 24/11/2020.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 12/01/2021.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 437 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 5.104/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 003 de 14/01/2021,

DELIBERA

Art. 1º Tornar público que o Conselho Municipal de Saúde, aprovou o **Plano de Ação de Vigilância Sanitária do Município do Rio de Janeiro 2020**, conforme decisão da reunião Ordinária Virtual do Colegiado ocorrida no dia 12 de janeiro de 2021 na Plataforma Zoom.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 12/01/2021.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 438 DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, em conformidade com o art. 34 do Regimento Interno do CMS/RJ, e cumprindo a decisão da reunião Ordinária Virtual do Colegiado ocorrida no dia 12/01/2021, na Plataforma Zoom, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 005 de 21/01/2021,

DELIBERA

Art. 1º Instituir no âmbito do Conselho Municipal de Saúde a Comissão Eleitoral, incumbida de conduzir os procedimentos pertinentes à eleição para escolha da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro e do Substituto do Presidente para o período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, constituída com os seguintes membros: I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): - Conselho Distrital de Saúde da AP 2.1 Representante: Maria Edileusa Braga Freires - Conselho Distrital de Saúde da AP 1.0 Representante: Márcio Berman II - REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): - Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Rio de Janeiro - SATEMRJ Representante: Andrea Carneiro Almeida Silva 2 III - REPRESENTANTE DOS GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): - Secretaria Municipal de Saúde - SMS Representante: André Ferreira Lopes

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Deliberação, terá entre suas funções e prerrogativas as de organizar e desenvolver o processo eleitoral obedecendo as normas emanadas no Regimento Eleitoral com base nas leis federal e municipal que rege os Conselho de Saúde.

Art. 3º A Comissão Eleitoral será extinta assim que a nova Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro e o Substituto do Presidente tomarem posse.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 12/01/2021.

Rio de Janeiro, de janeiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 439 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 011 de 10/02/2021,

DELIBERA

Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, em reunião Ordinária realizada no dia 09/02/2021, através da plataforma virtual Zoom, aprovou a Ata de reunião Ordinária do CMS/RJ de 08/12/2020.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 09/02/2021.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 440 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 012 de 10/02/2021,

DELIBERA

Art. 1º Aprovar o procedimento administrativo de Credenciamento/Habilitação, junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, conforme deliberado na reunião Ordinária Virtual do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, realizada no dia 09 de fevereiro de 2021 na Plataforma Zoom:

- **Processo: 09/005.271/2019.** Credenciamento/Habilitação em Unidade Assistência de Alta Complexidade Terapia Nutricional - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - UFRJ - **AP-3.1.**

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 09/02/2021.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 12.02.2021

09/000749/2021 - APROVO o termo de referência à fl. 03, referente à aquisição de carimbos de diversos tamanhos e formas, para atender as demandas dos diversos setores desta Secretaria Municipal de Saúde.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 15.02.2021

09/001.668/2019 - **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 494/2020, sob o Sistema de Registro de Preços.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	BIDDEN COMERCIAL LTDA	480,00
02	BIDDEN COMERCIAL LTDA	480,00